



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Dispensa de Licitação nº 07/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 07/2024 e ratifico a contratação da empresa **KTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.342.745/0001-86, com sede na Rua Edgar Luiz Schneider, nº 135, Bairros Jardim Isabel, município de Porto Alegre/RS**, para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação – M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a ENBPar, no âmbito do Procel Reluz, no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Humaitá/RS, 09 de maio de 2024.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal